

À

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU

Presidente da Casa e todos os demais vereadores e vereadoras

Senhores e Senhoras:

SINDICATO RURAL DE CAÇU, pessoa jurídica / entidade sindical de primeiro grau, inscrita no CNPJ/MF nº 00.078.899/0001-65, por seu Presidente, **Sebastião Nunes Sousa**, brasileiro, casado, produtor rural, CI-RG nº 616987, DGPC/GO, CPF/MF nº 134.434.881-53, residente e domiciliado na Fazenda Nunes, zona rural do município de Caçu /GO, no uso de suas faculdades representativas, vem dialogar e requerer, mediante o que abaixo expõe:

O Sindicato Rural de Caçu tornou-se conhecedor da intenção de construção de barragens no Rio Claro.

Tomou conhecimento também de que existe uma lei municipal que preserva as cachoeiras existentes, sem proibir a construção de barragens, somente evitando que as destruam.

Ainda, tomou conhecimento que existe projeto de lei tramitando na Câmara Municipal que pretende revogar a lei municipal de preservação, salvo engano de nº 2607 do ano de 2024.

Por último, veio a ciência de que o projeto de lei (nº 22 / 2025) que trata da revogação da lei municipal passou a ater regime de urgência a partir de sexta-feira próxima passada (09/05/2025), podendo ser votada em plenário a qualquer momento, claro dependendo da Presidência desta Casa de Leis, como é de regra regimental.

O Sindicato, por sua representação, entende que matéria dessa natureza depende de amplo debate para que a sociedade se inteire melhor e possa discutir com os seus representantes instituídos através do voto popular.

Temos experiência com outros processos preparatórios de edificações de empreendimentos hidrelétricos, com aproveitamento de cursos d'água neste município e, precisamos conhecer melhor sobre tudo, desde já.

Por força disso, pedimos a Vossas Excelências, que não votem a revogação contida no projeto de lei nº 22 / 2025 sem que antes haja discussão pública promovida e gerida pela Câmara Municipal, sugerindo nós que seja na forma de audiência pública, para que Vossas Excelências exerçam a representação com a segurança e tranquilidade indispensável aos bons legisladores.

Enviando votos de elevado respeito e imensurável consideração, esperamos atenção.

Caçu - GO, 12 de maio de 2025.



SINDICATO RURAL DE CAÇU – GOIÁS
Sebastião Nunes Sousa